

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 14.410/2023

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado nesta Prefeitura, a Senhora <u>CAMILA FINCO GHISOLFI GIUBERTI</u> no cargo de <u>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GABINETE</u>, constante do Anexo XXIV da Lei Complementar n° 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

data de sua publicação

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte três (2023).

Prefeito Municipal

M